



0923

PROJETO DE LEI N. 13.013/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Institui como feriado municipal o Dia da
Consciência Indígena.**

Art. 1.º Fica instituído como feriado municipal o **Dia da Consciência Indígena**, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de janeiro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de janeiro de 2014.


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O Dia da Consciência Indígena é uma data de clamor nacional, criada e difundida pelos próprios indígenas. Essa data foi proposta em lembrança da morte do cacique Aymbere que morreu bravamente resistindo à invasão portuguesa em 1557. É comemorada dia 20 de janeiro, e para que Maringá possa homenagear devidamente os bravos indígenas, sugerimos a criação de um feriado municipal.


Os indígenas foram muito subjugados, agredidos e tiveram direitos arrancados arbitrariamente. Mesmo hoje o preconceito ainda existe, e devemos buscar mostrar aos cidadãos a rica cultura do indígena e suas virtudes.

Há indígenas hoje em dia que moram em cidades, estudam em cursos superiores, inclusive escolhem profissões que possam ajudar seus povos a melhorar a qualidade de vida. Muitas vezes escolhem deixar sua terra e permanecer na cidade, pelo trabalho e pela luta e resistência que desenvolvem.

Nesse dia indígenas de todas as etnias vão estar unidos para reivindicar por seus direitos, no momento em que o país se encontra em relevante divergências sociais e raciais, visto que o índio é excluído em alguns programas de igualdade racial, bem como é deixado de lado pelos legisladores. Se foram criados dias como o da Consciência Negra, por que não termos também o Dia da Consciência Indígena?

Cabe ressaltar ainda há diversas disputas de terras por todo o Brasil que afligem os povos indígenas, em decorrência da pressão dos poderes econômicos como no caso dos fazendeiros e usineiros, que se utilizam do pretexto do progresso para violar leis fundamentais que regem o país.

Um dos objetivos do Dia da Consciência Indígena é despertar o autoconhecimento dos próprios indígenas e assim, fazer com que a representatividade indígena seja exposta para as demais classes da sociedade.



JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor